



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 190/2026

**Concede licença por motivo de
Doença em Pessoas da Família, a
servidora que menciona.**

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Nelson Mesquita Galvino, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora Sr^a. Sandra Nazaré de Oliveira Elias, matrícula 894, efetiva no cargo de Monitor de Ônibus Escolar, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 02/03/2026, conforme atestado médico, de acordo com o Art. 125, § 2º, da Lei Complementar 872/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02 de março de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Ijaci, 04 de março de 2026.


NELSON MESQUITA GALVINO

Prefeito Municipal



0800 035 1194

Praça Prefeito Elias Antônio Filho, 119

CNPJ 18.244.400/0001-08

www.ijaci.mg.gov.br

